



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº
003/CTAG/IFB, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

SELEÇÃO 2017/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
PRESENCIAL

O Diretor-geral do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 07 de março de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DIVULGAR, no documento anexo, a colocação final dos candidatos após a manifestação de interesse pela vaga, conforme o item 3 do Edital nº 003/CTAG/IFB, de 3 de março de 2017.

II – CONVOCAR para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 3 do Edital nº 003 CTAG/IFB, de 3 de março de 2017.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados para matricula deverão comparecer no local, dias e horários indicados no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Campus Taguatinga	10/04 e 11/04 de abril	QNM 40 Área Especial nº 01 – Setor M Norte	9 h às 12 h e das 14 h às 17 h

1.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

1.5. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no *site* do IFB, obedecendo-se o seguinte:

- a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;

b) os candidatos deverão comparecer no Registro Acadêmico do *Campus* onde a vaga está sendo ofertada, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 12.1 deste edital;

c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

1.6. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.7. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 12.1 do Edital nº 03/CTAG/IFB, de 03 de março de 2017:

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA)

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- VI. Declaração ou certificado de conclusão de curso - pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Campus	Endereço	Telefones
Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 – Taguatinga Norte - Brasília/DF.	(61)2103-2200

3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

3.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria-Geral do Campus Taguatinga.

3.3. A Diretoria-Geral do Campus terá responsabilidade para zelar pela lisura do processo seletivo

3.4. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Estrutural.

Brasília, 06 de abril de 2017.

Original Assinado
Diretor-Geral do Campus Taguatinga
LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Portaria IFB nº 515, 7 de março de 2016